



Junta da União das Freguesias de S. Pedro de Alva e
S. Paio de Mondego
(Mandato 2017/ 2021)

ATA n.º 52

Ata da reunião ordinária da Junta da União das Freguesias de S. Pedro de Alva e de S. Paio de Mondego, realizada por videoconferência, de acordo com o nº 3 do art.º 3 da Lei nº 1-A/2020, de 19 de março de 2020.

Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, pelas vinte e uma horas, reuniu a Junta de Freguesia, depois de devidamente convocada pelo seu Presidente. Estiveram presentes os seguintes membros da Junta de Freguesia: o Sr. Presidente, Victor Manuel Cunha Cordeiro e as Vogais Georgina Nazaré Santos Oliveira e Isabel Maria Pereira Ribeiro dos Santos.

Declarada aberta a sessão pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia, deu-se início à reunião com a seguinte ordem de trabalhos:

Período de antes da ordem do dia:

- 1) Informações, expediente e esclarecimentos.
- 2) Intervenção do público.

Período da ordem do dia:

- 1) Medidas COVID 19
- 2) Reabilitação da Praia Fluvial do Vimieiro – Intervenção Paisagística da Praia Fluvial do Vimieiro – Fase 2.



Período de antes da ordem do dia

Ponto um e dois – não havendo assuntos de relevância no expediente, nem havendo publico presente passou-se de imediato ao período da ordem do dia.

Período da ordem do dia –

Ponto um - No âmbito das medidas definidas pelo Conselho de Ministros no dia 19/03/2020, que vão vigorar em estado de emergência, com vista a que sejam implementadas as restrições necessárias para reduzir o risco de contágio e executar as medidas de prevenção e combate à epidemia do COVID-19, exige-se a aplicação de medidas extraordinárias e de carácter urgente, no que se refere ao apoio social e económico.

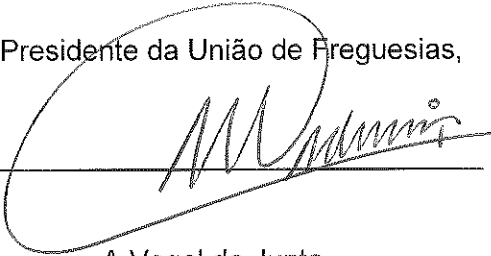
Neste momento em que se encontram encerrados vários estabelecimentos comerciais e se encontram suspensas as atividades das empresas, traduzindo-se numa quebra acentuada nas vendas, é necessário mitigar o impacto económico da epidemia e diminuir o esforço de tesouraria das empresas, também no que se refere às famílias, que podem estar em situação particularmente difícil, motivada por este mesmo impacto. Assim e no que concerne a esta União de Freguesias, foi deliberado por unanimidade criar um regime excecional e temporário de mora no pagamento de rendas habitacionais e não habitacionais dos edifícios por nós concessionados; ou seja conceder adiamento de prazos para cumprimento do pagamento das rendas dos vários edifícios, nomeadamente as rendas referentes aos meses em que decorre o “estado de emergência”, que podem ser pagas faseadamente, durante o último semestre do corrente ano. Prevemos com esta e outras medidas a adotar, atenuar os abruptos efeitos desta pandemia no tecido comercial, empresarial e familiar, sendo que este regime adotado é facultativo por parte dos concessionários.

Ponto dois – Relativamente à obra Reabilitação da Praia Fluvial do Vimieiro – Intervenção Paisagística da Praia Fluvial do Vimieiro – Fase 2, foi presente ao Executivo o Relatório Final do procedimento da Aquisição de Serviços para Coordenador de Segurança e Diretor de Fiscalização da obra de “Requalificação da Praia Fluvial do Vimieiro– Intervenção Paisagística da Praia Fluvial do Vimieiro - 2ª Fase”.

Foi também presente ao Executivo do Auto de Consignação da mesma obra, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar a sua assinatura.

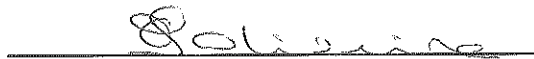
Não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a reunião quando eram vinte duas horas. Para constar, e para os devidos e legais efeitos, lavrou-se a presente ata, que depois de lida em voz alta na presença de todos, foi aprovada e vai ser assinada pelos presentes.

O Presidente da União de Freguesias,



A horizontal line is drawn across the page, with the handwritten signature of the President of the Union of Freguesias written above it.

A Vogal da Junta,



A horizontal line is drawn across the page, with the handwritten signature of a Junta member written above it.

A Vogal da Junta,



A horizontal line is drawn across the page, with the handwritten signature "Isabel Ribeiro" written above it.